

Acordo de Intercâmbio Acadêmico e Cooperação Científica
entre
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
e
Instituto de Higiene e Medicinal Tropical, Portugal



A União Federal representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criado pela Lei nº 8.490, de 09 de novembro de 1992, publicado em 19/11/92, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 4º andar, Brasília-DF, doravante denominado MCT, neste ato representado por seu titular, Ministro **ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**, casado, nomeado pelo Decreto s/nº de 1º/01/11, publicado no D.O.U. do dia 1º de janeiro de 2011, portador da Carteira de Identidade nº 593696-1 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 963337318 - 20, por intermédio do **Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, localizado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida André Araújo, n.2.936 - Petrópolis, inscrito no CNPJ/MF nº 01.263.896/0015-60, doravante denominado **INPA**, neste ato representado por seu Diretor, **ADALBERTO LUIS VAL**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 09542957SSP-AM e CPF/MF nº 823.590.328-87, residente e domiciliado na rua Anori, nº 192, Cond. Residencial Ephigênio Salles, nesta cidade, nomeado pela Portaria MCT nº 278, publicado no D.O.U de 19/04/06, nomeação ratificada por intermédio da Portaria MCT nº 477 de 18/6/2010, publicado no D.O.U de 21/6/2010 e o **INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TOPICAL** da **UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**, doravante denominado **IHMT**, neste ato representado pelo seu Diretor, **PAULO FERRINHO**, portador do bilhete de identidade nº e identificação fiscal nº, com sede na Rua da Junqueira, nº100 1349-008, Lisboa e o com o objectivo de promover intercâmbio e cooperação nas áreas de pesquisa entre os dois institutos, nas condições e cláusulas abaixo descritas.

OBJETO

O presente acordo tem por objeto a cooperação acadêmica em *todos* os domínios de conhecimento considerados de interesse das Instituições acordantes, a fim de promover o intercâmbio de professores/pesquisadores e de estudantes de pós-graduação com o reconhecimento mútuo dos créditos obtidos nos programas de estudo. Além disso, no âmbito



Ministério da
Ciência e Tecnologia



do presente acordo, a cooperação acadêmica também poderá ser alcançada através de atividades e projetos de investigação de interesse mútuo, de acordo com as normas e regras em vigor em cada Instituição.

OBJECTO ESPECIFICO

O objecto específico será detalhado através de termos aditivos com planos de trabalho detalhados acordados por ambas as partes.

1. Baseados nos princípios de respeito entre a independência das partes e de mútuo benefício, os dois institutos se comprometem nas seguintes atividades:

1.1. Intercâmbio de professores, pesquisadores, bolsistas e funcionários;

1.2. Intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação;

INPA – MCT

Universidade Nova de Lisboa
Instituto de Higiene e Medicina Tropica

Manaus, de de 2011.

Portugal, de de 2011.

ADALBERTO LUIS VAL

Diretor do INPA

PAULO FERRINHO

Diretor do IHMT



Ministério da
Ciência e Tecnologia

